



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

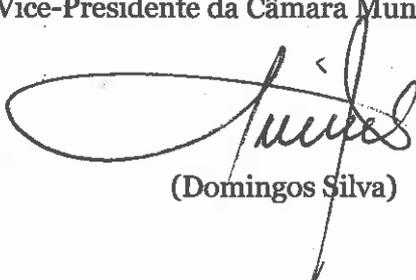
**AVISO
MOBILIDADE INTERCARREIAS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 07 de junho de 2023, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, as mobilidades intercarreiras, das Trabalhadoras que se identificam:

| Nome | Carreira de Origem | Carreira de Mobilidade | Início | Término |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|------------|------------|
| Marisa Clara Marques Marinheiro | Assistente Operacional | Técnica Superior | 01/06/2023 | 30/11/2024 |
| Carolina Guimarães Correia Merêncio | Assistente Operacional | Técnica Superior | 01/06/2023 | 30/11/2024 |

Ovar, 13 de junho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,



(Domingos Silva)